



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 45/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2016/2017

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica - área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 11 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 31 de maio de 2016

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2016

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2016

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2016

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) os titulares do grau ou equivalente legal em Psicologia

b) a título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Psicologia, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de estudos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pela Comissão Científica e Coordenadora

c) a título excecional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado ou equivalente legal noutras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Qualidade do percurso académico:(Ponderação 5/20)

a1) Classificação da habilitação de acesso 2,5/5;

a2) Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa 2,5/5.

b) Currículo científico:(Ponderação 5/20)

b1) Publicações em revistas científicas 1,5/5;

b2) Comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos 1/5;

b3) Bolsas e prémios atribuídos 0,5/5;

b4) Inserção em projetos de investigação 1/5;

b5) Outros 1/5.

c) Currículo profissional:(Ponderação 4/20)

c1) Experiência profissional relevante na área de especialização do programa de doutoramento 2/4;

c2) Formação profissional pós-graduada complementar 1/4;

c3) Projetos, publicações e comunicações técnicas 1/4.

d) Empenho no novo percurso:(Ponderação 6/20)

d1) Definição clara do(s) interesse(s) 2/6;

d2) Trabalho académico e/ou profissional na área de interesse 1/6;

d3) Elaboração conceptual do interesse 3/6.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1 (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2 (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certificado do nível de conhecimento da língua estrangeira (se aplicável);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO);
- Os candidatos com um diploma estrangeiro deverão entregar também: fotocópia do diploma. O original deste documento tem de ser autenticado pela Embaixada ou Consulado de Portugal (ou outra entidade competente para o fazer) no país onde o candidato obteve o grau; documento emitido pelas entidades competentes da universidade estrangeira, onde constem as disciplinas em que o requerente obteve aprovação e a respectiva classificação; conteúdos programáticos do curso que frequentou; carga horária do curso.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. No caso dos estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10. Outras informações:

- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2016.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09